

DECRETO N° 12.911/2025

SÚMULA: Altera gratificação por função gratificada.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterada a gratificação da servidora **ERICA APARECIDA RUFATO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, inscrita no CPF nº 060.***.859-**, pela **Responsabilidade Técnica pela Fomento – Banco Social do Governo e pela Intermediação de Mão de Obra do Município**, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Art. 2.º - Conforme Art. 127, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.715/2013, a Servidora opta pela percepção da remuneração do Cargo Efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 12.477/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

